

## EDITAL N.º 423/2023-PROG/UEMA

### MATRÍCULA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DA UEMA SEGUNDA CHAMADA PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2023

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna públicas para conhecimento dos interessados as normas e as instruções para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes da UEMA 2023, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Edital n.º 384/2023-GR/UEMA, cursos de graduação na modalidade presencial, para o segundo semestre do 2023.

#### 1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
<b>17, 18 e 19 de outubro de 2023</b>	Matrícula de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes da UEMA, para o segundo semestre de 2023, Edital n.º 384/2023-GR/UEMA.

#### 2. DA MATRÍCULA, LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos(as) candidatos(as) às vagas remanescentes ocorrerão nos seguintes locais:

- São Luís** - na secretaria do respectivo curso, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30.
- Campi de Caxias, Coelho Neto e Timon** - nas secretarias dos respectivos cursos, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30.

#### 3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

3.1. Os(As) candidatos(as) às vagas remanescentes deverão comparecer ao setor de matrícula munidos(as) da documentação exigida no subitem 3.4 deste Edital.

3.2. Não será aceita matrícula de candidato(a) à vaga remanescente condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 3.4 acarretará a perda do direito de ingresso do(a) candidato(a) nesta Universidade.

3.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

- b) Cédula de Identidade (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

3.5. Após efetivação da matrícula, o(a) estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

3.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o(a) estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, entre **1º de janeiro de 2023 a 19 de outubro de 2023**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.8. Não serão aceitas declarações, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do(a) candidato(a) de escola pública ou privada que ainda não foi emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar em tempo hábil para a matrícula no segundo semestre de 2023.

3.9. Para a situação especificada no subitem 3.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo responsável diretor da escola.

3.10. Os(As) candidatos(as) que se enquadram no subitem 3.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea “a” do presente Edital, na direção de curso, no Centro, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em 19 de fevereiro de 2024.

3.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

3.12. O(A) candidato(a) que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente de convalidação de estudos, emitida pelo Conselho Estadual de

Educação.

3.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

3.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. As vagas fixadas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) (**APÊNDICE**).

4.2. O(A) candidato(a) ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga.

4.3. A UEMA comunicará aos(às) candidatos(as) a respeito da vaga remanescente subsequente, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição VAGA REMANESCENTE/2023, para ocupar vagas de candidatos faltosos.

4.4. As informações prestadas pelo(a) candidato(a), são de inteira responsabilidade deste(a), bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da UEMA com o(a) candidato(a).

4.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

4.6. Os(As) candidatos(as) calouros(as) de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 151 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 13 de outubro de 2023.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

**APÊNDICE DO EDITAL N.º 423/PROG/UEMA**

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL N.º 384/2023-GR/UEMA -  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES DA UEMA 2023.2  
SEGUNDA CHAMADA**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS-CLASSIFICADOS POR CAMPUS/CENTRO**

**CAXIAS – CIÊNCIAS NATURAIS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225191	Ana Luiza Barros Coutinho	040.***.***-41	570.66
2023225264	João Paulo Barbosa Santana	623.***.***-94	565.22
2023225198	Maria Luiza Melo Da Silva	029.***.***-13	472.16
2023225338	Thiago Witor Pereira Souza	627.***.***-16	516.04

**CAXIAS – CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225224	João Victor Guimarães Diniz	093.***.***-99	413.38

**CAXIAS – GEOGRAFIA LICENCIATURA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225223	Maurício Lima de Sousa	108.***.***-22	424.58

**CAXIAS – LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225286	Maria Fernanda Santos Costa	609.***.***-19	542.6
2023225194	Gabriela Araujo De Almeida	032.***.***-50	487.86

**CAXIAS – MATEMÁTICA LICENCIATURA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225205	Julyanne Louranny Morais Gomes	613.***.***-79	512.12
2023225260	Wesley Alves Lourenco	104.***.***-50	486.62
2023225293	Kayky Alves Soares de Sousa	619.***.***-33	436.82

**CAXIAS – QUÍMICA LICENCIATURA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225345	Pedro De Alcântara da Luz Abreu	706.***.***-34	551
2023225184	Rafaela Cristina Cavalcante de Sousa	614.***.***-11	455.34

**CECEN/SÃO LUÍS – MATEMÁTICA LICENCIATURA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225220	Raquel Barros Gimenez Hess	027.***.***-62	640.76
2023225343	Raimundo Paulo De Almeida Coelho	329.***.***-63	575.38
2023225326	Ulyssys Hichmann Solza Dos Santos	626.***.***-07	571.84
2023225271	Leide De Jesus Costa Araujo	823.***.***-20	559.46
2023225283	Vanderley Ferreira	052.***.***-90	554.08
2023225318	Tierlen Heriny Nojoza Mendonça	016.***.***-83	514.46
2023225289	Ricardo Santos Lemos	613.***.***-05	497.08
2023225292	Almiceia Rodrigues Rocha	012.***.***-08	492.22
2023225258	Ana Beatriz Martins Alves	025.***.***-97	488.8
2023225310	Richard Soeiro Melo	072.***.***-50	488.6
2023225344	Marcelo Santos Lima	571.***.***-20	473.42

**COELHO NETO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225232	Maria do Socorro Lima da Costa	053.***.***-65	393.48

**TIMON – ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225313	Amanda Victoria Alves Rêgo	072.***.***-50	662.36
2023225350	Roberth Pereira Da Silva	089.***.***-37	603.1
2023225248	Jefferson Joelson Silva Alencar	072.***.***-80	573.38
2023225327	Anderson Clayton Gomes Sinezio Filho	619.***.***-92	544.86
2023225314	Marcos Vinicius Perrira Pinheiro	083.***.***-81	541.92

**TIMON – LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225287	Oseas Pereira Sousa	882.***.***-34	485.12
2023225202	Caio Eduardo Silva de Sousa	089.***.***-65	479.12
2023225267	Gerlane De Oliveira Alencar	619.***.***-07	477.58
2023225172	Gilberto Lima Abreu Filho	011.***.***-24	465.82
2023225320	Steffany Camily De Sousa Nascimento	631.***.***-09	440.48

**TIMON – PEDAGOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MÉDIA FINAL
2023225321	Maria Eduarda dos Santos Silva	632.***.***-64	473.96
2023225337	Matheus de Sá Sousa	631.***.***-65	473.88
2023225178	Alexandra Araujo Rios	769.***.***-15	428.18
2023225252	Ana Maria Carvalho Vasconcelos	029.***.***-43	421.62